COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

PROCESSO Nº 008 / 2020 FOLHA Nº 010

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2020 - PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020- PMEV
INEXIBILIDADE Nº 004/2020

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA**, portado do RG: 508.745-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 337.966.103-15, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE,** e, **M. F. DISTRIBUIDORA LIVRARIA LTDA,** inscrita no CNPJ(MF) 05.195.368/0001-76, com sede na Av. Pedro Freitas, 1353 – Bairro: Vermelha – CEP: 64.018-000 - Cidade: Teresina - PI, representada neste ato representada pelo *Sr. Francisco Ítalo Cardoso Soares Furtado, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.973.622 – SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 876.372.863-04,* doravante denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui o objeto do presente Contrato o fornecimento aquisição de Livros Didáticos para o Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2020, Através da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO.

2.1. O valor global do presente contrato é de **R$: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo, nas seguintes condições:

2.2. Em parcela única no ato de entrega os Livros;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECUROS.

3.1. As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da seguinte dotação e fonte de recursos do EDUC. 30%/FUNDEB 40%:

Unid. Orç.	Projeto Atividade	Nat. Despesa	Fte Recurso
02.09.01 - FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB	12.365.0216.2044 – Man. e Desenvolvimento da Educação Infantil	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00 1.116.01

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO.

5.1. Este Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a critério das partes, no caso de ocorrer o entendimento da não obrigatoriedade do fornecimento dos itens, ou ainda na hipótese da transferência de contrato a terceiros no todo ou em partes, sem prévia autorização da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

6.1. O Contrato reger-se-á pelo que foi aqui acordado e pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. O presente instrumento obriga as partes CONTRATANTES e aos seus sucessores, quando for o caso, que responda pelo seu integral cumprimento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica PROCESSO Nº 008/2020 FOLHA Nº 041

CLÁUSULA OITAVA – DO FÓRUM.

8.1. Fica eleito o Fórum desta cidade de Elesbão Veloso - PI, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2. E, por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente CONTRATO com as testemunhas abaixo.

Elesbão Veloso - PI, 19 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

M. F. DISTRIBUIDORA LIVRARIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Andreia Celestino de Sousa

2. Jorge Lima Lopes Carvalho

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

PROCESSO Nº 008/2020 FOLHA Nº 04

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2020 - PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020- PMEV
INEXIBILIDADE Nº 004/2020

Assinatura: 19 de Fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 90 (noventa) dias.

CONTRATADO: M. F. DISTRIBUIDORA LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 05.195.368/0001-76, com sede na Av. Pedro Freitas, 1353 – Bairro: Vermelha – CEP: 64.018-000 - Cidade: Teresina - PI, representada neste ato representada pelo *Sr. Francisco Ítalo Cardoso Soares Furtado, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.973.622 – SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 876.372.863-04.*

OBJETO: *Constitui o objeto do presente Contrato o fornecimento aquisição de Livros Didáticos para o Ensino Infantil, da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2020, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme proposta apresentada, parte integrante deste termo.*

VALOR: R$: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EDUC. 30%/FUNDEB 40%, com suporte na seguinte rubrica:

Unid. Orç.	Projeto Atividade	Nat. Despesa	Fte Recurso
02.09.01 - FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB	12.365.0216.2044 – Man. e Desenvolvimento da Educação Infantil	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00 1.116.01